

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 176/2004

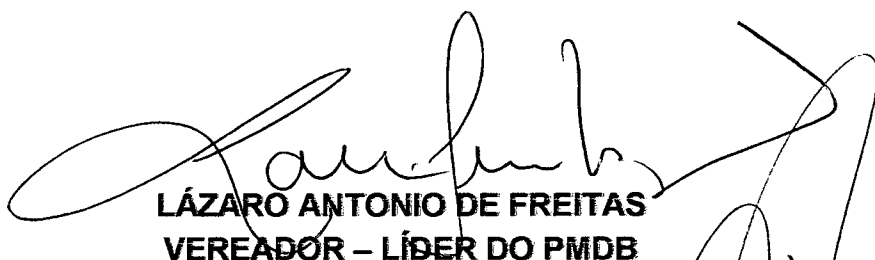
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine as providências urgentes para a reforma e melhoramentos da ponte de concreto existente na estrada de acesso ao Bairro Puris, em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com as constantes chuvas, as margens da ponte abriram grandes erosões, o que acabou cedendo a cabeceira e afetou a estrutura da ponte, o que vem trazendo um grande risco de queda da ponte, já que a estrada é de tráfego intenso, principalmente por caminhões no escoamento agrícola de toda aquela região.

Justifico também, tendo em vista que a estrada é o principal acesso dos moradores daquele Bairro e região a sede do Município, sendo de extrema urgência a reforma e melhoramentos da ponte do local a fim de trazer maior segurança a todos os usuários daquela estrada e evitar o isolamento do Bairro à sede, principalmente em situações de emergência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

  
**LÁZARO ANTONIO DE FREITAS**  
**VEREADOR – LÍDER DO PMDB**

Secretaria Administrativa  
Recebido: 18/02/2004  
11:13:41



Vereador:  
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB  
Av. Ver. João Benedicto de Mello Júnior, 188  
18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 3248-3601